**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2020 TÉRMINO: 31/12/2020

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Nome da Organização da Sociedade Civil:** IEPPC – Instituto Social Parque dos Camargos

**Endereço:** RuaLuciana, 196 Parque dos Camargos

**Cidade**: Barueri **Estado:** SP

**CEP:** 06436-400

**Telefone**: (11) 4201-2292

**FAX:** (11) 4201-2292

**Correio Eletrônico:** [www.ieppc@ieppc.org.br](http://www.ieppc@ieppc.org.br)

**Home Page:** [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

**Número de inscrição no CMAS:** 008/111

**Número de registro no CMDCA:** 004/01

**Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:**

**CEBAS:** 71000.065652/2017-94-52374/2018

**Conta Corrente Nº.** 03.000 257-0

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 2990

**1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA**

**SOCIEDADE CIVIL**

Nome do Presidente: Vinicius Fernandes da Conceição

Nº RG.: 46.908.565-4 Data Emissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 357.054.718-31

**1.3. Vigência do mandato da diretoria atual**

De: 18/10/2018 até 30/03/2020.

**1.4. Nº CNPJ:** 02.891.211/0001-97 **Data de Inscrição no CNPJ** 06/ 07/1998.

**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.**

**1.5.1**. **Área da atividade preponderante:**

(X) Área de Assistência Social

( ) Área de Saúde

( ) Área de Educação

**1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

(X) Área de Assistência Social

( ) Área de Saúde

( ) Área de Educação

**1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil**

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução

CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

(x) De atendimento

( ) De assessoramento

( ) De defesa e garantia de direitos.

**1.7.** O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de

31/07/2014 e suas alterações.

(x) Sim ( ) Não ( ) Em adequação

**1.8. APRESENTAÇÃO**

Nosso trabalho iniciou quando grupos organizados da CEBS´s – Comunidade Eclesial de Base se reuniram para discutir problemas de vulnerabilidade social, econômica e educacional das famílias por eles visitadas. Dessa forma, articularam estratégias de ação, visando obter um espaço físico com o intuito

de realizar atividades, objetivando minimizar os problemas detectados. Possuindo o bairro alto índice de violência, analfabetismo, pobreza, natalidade e carecendo de infraestrutura básica, lazer e transporte, a prioridade inicial do grupo era acolher e preparar o jovem para o mercado de trabalho, proporcionando também informações que expandissem o universo cultural da criança e do jovem ocioso.

Desta maneira em julho de 1998, com apoio de um empresário iniciaram as atividades propostas em um imóvel alugado.

Solicitando parceria junto a Prefeitura Municipal de Barueri para a construção de uma sede, esta ocorreu por meio do Decreto Municipal nº. 4.520 que proporcionou a utilização do imóvel, instalando-se a entidade neste imóvel em onze de Novembro, 1999.

Fazer breve histórico da organização.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

(x) Proteção Social Básica

( ) Proteção Social Especial – média complexidade

( ) Proteção Social Especial – alta complexidade

**2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Integrando Famílias para atender crianças e adolescentes (06 a 15 anos de idade).

**2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO**

Nome completo do Coordenador Geral: Verailda Coelho de Cerqueira Boton

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 98681-8362

E-MAIL: [verailda.ieppc@terra.com.br](mailto:verailda.ieppc@terra.com.br) [/verailda@ieppc.org.br](mailto:/verailda@ieppc.org.br)

Nome completo do Coordenador Técnico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número do Registro Profissional: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

**3.1. DIAGNÓSTICO**

Observa-se no bairro elevado número de crianças e adolescentes que no contra turno escolar ficam ociosos, utilizam as ruas como espaço de lazer, o que pode os colocar em situação de vulnerabilidade social.

Além dessa problemática constatamos que a maioria das famílias é oriunda das regiões norte e nordeste, essas vêm em busca de melhores condições de vida. Entretanto, a maioria destas pessoas não possui escolaridade, o que resulta em trabalho informal, baixa renda e consequentemente residem em moradias precárias sem infraestrutura. O bairro apresenta também outras questões sociais como: drogadição, tráfico de drogas, gravidez precoce, famílias monoparental e falta de saneamento básico.

Desta forma o serviço proposto visará à execução de ações que proporcionem aos beneficiários e suas famílias um espaço de convivência, socialização, integração e que contribua para o desenvolvimento de habilidades e do protagonismo.

A proposta está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial do Conselho Nacional de Assistência Social e tem como foco a convivência familiar e comunitária, formação da cidadania, desenvolvimento das relações afetivas, solidariedade, respeito mútuo e potencialidades.

O serviço propõe atendimento individual e grupal aos beneficiários e suas famílias, com intuito de orientá-los, acompanhá-los, bem como proporcioná-los o acesso à rede socioassistencial.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem e na prevenção de situações de risco social.

As ações estão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial no seu Artigo 71 “*A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e*

*produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento*”.

**3.2. DESCRIÇÃO DA META:**

100 Crianças e Adolescentes

**3.3. PÚBLICO ALVO**

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

**3.4. OBJETIVO GERAL**

* Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
* Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
* Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
* Promover acessos a serviços socioassistenciais fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
* Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
* Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
* Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
* Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
* Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo;
* Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
* Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo
* Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

**3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO**

As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos: manhã (08h00 às 11h25min) e tarde (13h40min às 17h05) para criança e adolescente. Para as famílias, oficina de geração de renda as quartas-feiras das 13h40min ás 17h05min e as sextas-feiras das 18h45min ás 21h00min encontros temáticos e eventos planejados.

Os beneficiários serão organizados em dois grupos manhã e tarde, cada grupo com vinte e cinco participantes. As sextas-feiras realizarão atividades integradas com o objetivo de fortalecer a convivência grupal. A atividade externa do Judô será realizada por instrutor da “Barueri Esporte Forte” que ocorre na escola e posteriormente no Centro Comunitário. Os beneficiários serão acompanhados pelo Técnico da organização.

O Serviço se desenvolverá conforme premissas e diretrizes da política de Assistência Social serão executadas de modo a: Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado; assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **METODOLOGIA** | | | | | | |
| Objetivos Específicos | **Atividades** | **Metodologia Estratégia** | **Resultado**  **Qualitativo**  **Esperado** | **Resultado**  **Quantitativo**  **Esperado** | **Periodicidade** | **Profissionais**  **Envolvidos** |
| **Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais** | Grupo de convivência com os responsáveis.  Evento planejado para beneficiário, família e comunidade.  Visitas domiciliares  Atendimento individual para famílias.  Atendimento individual para o beneficiário.  Oficina complementares | Grupos temáticos por meio de palestras, troca de experiências, exibição de vídeos, dinâmicas, etc.  Entender o contexto social da família, relações interpessoais, observação e percepção das demandas, promover o desenvolvimento humano, escuta, orientação apoio para o desenvolvimento e emancipação da família.  Escuta, entrevista social, observação, orientação, encaminhamento, recebimento de encaminhamento.  Escuta, orientação.  Apropriação e conhecimento do uso do computador e seus periféricos, de acordo com a faixa etária dos beneficiários. Através de aulas expositivas, teoria e prática sobre o uso do computador. | Desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das famílias e comunidade. | 75% das famílias com vínculos fortalecidos. | Quinzenal  Conforme demanda.  Conforme demanda.  Conforme demanda.  Busca espontânea das famílias e comunidade. | Equipe técnica e Instrutor.  Auxiliar administrativo. |
| **Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo.** | Cidadania e Ética;  Iniciação Digital;  Oficinas | Através de grupos temáticos e operativos, visitas para espaços culturais e educativos, eventos internos e externos.  Apropriação e conhecimento do uso do computador e seus periféricos, de acordo com a faixa etária dos beneficiários. Através de aulas expositivas, teoria e prática sobre o uso do computador.  Desenvolver pratica de atividades manuais com enfoco á reciclagem | Beneficiários capazes de refletir acerca de suas relações interpessoais e em sociedade, de maneira digna e ética. Desenvolvimento pessoal, educacional e futuramente profissional. | 100% dos beneficiários com informação de praticas de cidadania e ética, iniciação digital, oficinas diversas e vivencia em grupos.  . | Duas vezes por semana  Duas vezes por semana.  Uma vez por semana. | Equipe Técnica e Instrutores |
| **Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.** | Artes  Violão;  Dança;  Hip Hop;  Recreação  Atividade – Externa Judô (Centro Comunitário**)** | Por meio de dinâmicas, leituras, jogos educativos, saraus de poesias, construção de textos coletivos e individuais, oficinas artísticas pintura em tela, artesanatos com recicláveis, pintura em cerâmica, teatro e exposições de trabalhos manuais.  Através de aulas praticas iniciando pelo modulo básico, ensinar teoria, musicalidade, nota e harmonia.  Através de aulas praticas e teóricas da história do hip hop, desenvolver conceitos de expressões corporais e apresentações.  Brincadeira de Rua: bambolê, peteca, queimada, pega-pega, o mestre mandou, pula corda, entre outros.  Taiso: exercícios de aquecimento desenvolvendo musculatura, técnicas de amortecimento de queda; Uchikomi - repetições das técnicas que visam treinar a rapidez dos movimentos e suas corretas aplicações. Randori - Treino livre Shiai - caracterizada pela aplicação de regras específicas de competição. | Aperfeiçoamento dos beneficiários nas maneiras de se expressarem, possibilitar acesso a convivência sociocultural. Acesso á estilo de vida, propagando seus conceitos e relação com a realidade social. Desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.  Desenvolvimento de potencialidades, concentração, regras, disciplina, atividades em equipe, aceitação e disciplina. | 100% dos beneficiários desenvolvidos nas habilidades artísticas e comunicação em suas mais diversas formas.  100% dos beneficiários desenvolvidos nas técnicas e manejo do instrumento.  100% dos beneficiários adquirirem conhecimentos sobre conceitos e histórico social do hip hop.  100% dos beneficiários desenvolverem interação, competitividade e convivência em equipe.  90% dos beneficiários que desenvolveram aptidão física e técnica. | Uma vez por semana  Uma vez por semana  Duas vezes por semana  Uma vez por semana  Uma vez por semana | Instrutor de Artes  Instrutor de violão  Instrutor de hip hop  Equipe Técnica e Instrutor  Seitô-Instrutor parceria |
| **Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo.** | Grupo Temático com beneficiários. | Grupos temáticos por meio de roda de conversas, dinâmicas, exibição de vídeos, escuta, orientação. | Contribuir com o desenvolvimento Cognitivo e Psicossocial dos Beneficiários, colaborando com aspectos psicológicos e sociais, acompanhamento através da rede socioassistenciais , prestando suporte, orientação e escuta através de rodas de conversas, escuta individual e em grupo, brincadeiras planejadas, lúdicas e dinâmicas em grupo. Permiti-lhes a garantia de diretos. | 75% dos beneficiários participando na vida pública e desenvolvendo competência da realidade social para compreensão critica da realidade social. | Uma vez por semana | Equipe técnica |
| **Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.** | Realizar visitas e participar de reuniões periódicas na esfera da rede do sistema educacional. | Através de questionário semestral preenchido pelo professor, com conhecimento da gestão da escola onde estuda o beneficiário, visita as escolas para acompanhamento do desenvolvimento escolar do beneficiário. Reuniões e elaboração de relatórios esporádicos com a gestão das escolas quando houver demanda, da parte da família e/ou do beneficiário. Visita domiciliar quando houver solicitação da escola onde estuda o beneficiário. Participação nos eventos planejados pela escola com apresentações culturais. | Garantir a permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, fortalecer seus direitos do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no âmbito de sua demanda do seu procedimento. | 100% dos beneficiários inseridos na rede educacional. | Ações periódicas e planejadas. | Equipe Técnica |

**3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Informar as atividades a serem desenvolvidas conforme elencadas no quadro acima (item 3.5). Detalhar a periodicidade (apontando quais dias da semana/mês que ocorrerão as referidas atividades). Apontar carga horária semanal ou mensal se for o caso, e em quais meses as atividades serão desenvolvidas.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Dias da Semana/Mês** | **Carga horária semanal ou mensal** | **Meses** | | | | | | | | | | | |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** | **9** | **10** | **11** | **12** |
| **Iniciação Digital** | 3ª e 5-feira | 16 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Cidadania e Ética** | 3ª e 5ª-feira | 12 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Artes** | 2ª e 4ª-feria | 09 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Brincadeira de Rua** | 4ª-feira | 04 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Judô** | 3ª-feira | 04 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Violão** | 2ª-feira | 06 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Dança** | 4ª e 6ª-feira | 07 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Oficinas** | 6ª-feira | 06 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Grupos temáticos com beneficiários** | 5ª-feira | 06 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Grupos de convivência com os responsáveis** | 6ª-feira | 03 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

**3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:**

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ARTICULAÇÃO EM REDE** | | |
|
| **Organizações** | **Natureza da Interface** | **Periodicidade** |
| CRAS | Solicitação de benefícios, garantia de direitos, inserção de atividades, visitas para suporte socioassistencial, | Quando houver demanda |
| Escolas do Bairro | Acompanhamento da frequência e desenvolvimento escolar dos beneficiários | Periodicamente e Semestral – Avaliação de Impacto |
| Unidade Básica de Saúde | Encaminhamento para especialidades | Quando houver demanda |
| Assistência Social | Suporte a população em Vulnerabilidade Social | Quando houver demanda |
| Redes de Proteção Básica | Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (indícios de direitos violados). | Quando houver demanda |
| Secretaria de Esporte | Encaminhamento para modalidades esportivas. | Quando houver demanda |
| Secretaria de Educação | Verificação e procedimentos sobre vagas escolares. | Quando houver demanda |
| Organização Social – Barueri Esporte Forte | Atividades do Judô | Periódico |
| Centro Comunitário | Eventos | Quando houver demanda |
| Empresas Privadas | Doações de Gêneros e Material Didático\Pedagógico, Limpeza e Higiene, Serviços de Jardinagem, Eventos: passeios sociocultural, recreativo, ambiental, recreativo. | Periódico |
| Comunidade Local | Ações Voluntárias | Periódico |

**3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS**

**(VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)**

* **Condições de Acesso:** beneficiários territorialmente referenciados aos CRAS.
* **Formas de Acesso:** Por procura espontânea; por busca ativa; por encaminhamento da rede socioassistencial e por encaminhamento das demais políticas publicas.

**3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS**

* Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
* Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
* Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
* Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
* Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
* Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
* Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
* Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
* Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
* Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
* Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
* Contribuir para o acesso a documentação civil;
* Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
* Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
* Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
* Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
* Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
* Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
* Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
* Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

* Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
* Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
* Ter acesso a ambiência acolhedora. Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:
* Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
* Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
* Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

**3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A instituição situa-se à Rua Luciana, nº 196 no Parque dos Camargos, localizado no Município de Barueri, com CEP 06436-400. Espaço físico disponível para o serviço:

04 salas de atividades, 02 áreas externas (com cobertura), 01 área interna, 01 brinquedoteca, 01 sala de coordenação, 01 sala assistente administrativo, 01 secretaria, 01 sala para cada técnico, 07 banheiros, 01 área interna para recreação, 01 cozinha, 01 recepção e 01 almoxarifado.

Dispõe de 40 carteiras, 50 cadeiras, 04 lousas, 13 mesas, 08 armários, 20 micro computadores, 01 linha de telefone e 05 aparelhos, 02 televisões, 02 data show, 01 reto projetor, 01 impressora, 01 DVD, 01 aparelho de som, 01 antena parabólica, 06 ventiladores, 12 violões, 30 instrumentos de percussão, 02 caixas de som, 01 cama elástica, 01 amplificador, 18 gaveteiros, 08 armários, 10 arquivos, 01 relógio de ponto, 01 refrigerador, 03 freezers, 01 bebedouro, 01 forno a gás, 01 forno elétrico, 01 micro-ondas, 01 lavadora de pressão (Wap), 01 fogão industrial, 02 armários de cozinha, 01 tanque elétrico, 01 batedeira industrial, 01 liquidificador industrial, 100 panelas e acessórios para cozinha, 01 forno industrial, diversos livros, brinquedos e jogos educativos e pedagógicos, diversos materiais didáticos e 01 sistema de alarme.

**3.12. RECURSOS HUMANOS**

**Conforme anexos IIA e IIB**

**3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação da execução dos serviços será realizada pela equipe técnica de forma sistemática e contínua. Semanalmente se dará a avaliação pelos instrutores, utilizando lista de presença e avaliação do nível de participação dos usuários nas atividades desenvolvidas. Será avaliado o nível de desempenho e envolvimento junto á equipe de trabalho em reuniões diárias: vinte e cinco minutos manhã e tarde. Mensalmente será realizada reunião de equipe para avaliar o desenvolvimento do serviço, sua metodologia e resultados. Para tanto, serão utilizados instrumentais

como: relatórios, lista de frequência, pesquisas qualitativas e quantitativas, parada pedagógica mensal, visita periódica nas escolas onde estudam os beneficiários, caixa de sugestões exposta na recepção da instituição.

Monitorados por meio de reunião com a equipe técnica, lista de presença, entrevistas, elaboração de relatório e reuniões sistemática com beneficiários.

**4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**Conforme anexos**

Barueri, 29 de novembro, 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Representante Legal/Presidente**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Coordenador Técnico/Técnico de Referência**